

Validação das averbações

28 DE FEVEREIRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Por que validar?

EC Federal nº 20, de 1998:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, **é assegurado regime de previdência de caráter contributivo**, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Ofício nº 037/2017-DP IPE Prev:

Assunto: Inviabilidade de COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA em razão da utilização de CERTIDÃO NARRATÓRIA para fins de concessão do benefício de aposentadoria.

Instrução Normativa nº 01, de 2017, da então SMARH, atual SUGEP:

Art. 6º – Caberá às setoriais de RH, a validação dos períodos averbados; ou seja, a **revisão/confirmação** dos registros constantes no Sistema RHE referente às averbações de tempo de serviço, para os casos de **pré** concessão de Abono e Gratificação de Permanência; bem como, solicitação de aposentadoria.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

A CTC é um "cheque"



Órgão Expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Nome do Requerente: _____ Protocolo: _____
Nome da mãe: _____ NIT: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____ Doc. Identidade: _____ Emissor: SSP UF: RS
Órgão Instituidor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Matrícula: _____

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Número: _____
Documento: - CTPS Série: _____
Função: _____
Período Contribuição: 09/07/2020 a 12/01/2021 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
*Período Aproveitado: 09/07/2020 a 12/01/2021 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)

Empregador: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO
Número: 879586820001-28

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
03/2021	6.433,57	04/2021	6.433,57	05/2021	6.433,57
06/2021	6.433,57	07/2021	6.433,57	08/2021	6.433,57
09/2021	6.433,57	10/2021	6.433,57	11/2021	6.433,57
12/2021	6.433,57	01/2022	7.087,22	02/2022	7.087,22
03/2022	7.087,22	04/2022	7.087,22	05/2022	7.087,22
06/2022	7.087,22	07/2022	7.087,22	08/2022	7.087,22
09/2022	7.087,22				

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 3122 dia(s), correspondendo a 8 Ano(s), 6 Mês(es) e 22 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 3122 dia(s), correspondendo a 8 Ano(s), 6 Mês(es) e 22 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 7

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

IVAIPORA, 25/09/2023

1781589

Matrícula do Servidor

Alessandro Antônio Stefanutto
Presidente do INSS

Guia aos RPPS sobre a CTC

<https://www.youtube.com/watch?v=Uv0JRSbAI2U>

Ou

<https://www.youtube.com/watch?v=I1YkfsR-lpk>

A CTC é um "cheque"

Guia aos RPPS sobre a CTC



<https://www.youtube.com/watch?v=Uv0JRSbAl2U>

ou

<https://www.youtube.com/watch?v=LIYkfsR-lpk>

Não preencher

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [] Tipo Vinculo []

Instituição [] APS [] UF []

Início [] Término [] Núm.Exped [] Dt Protocolo []

Total de dias [] Reg.Prev. [] Núm.Certidão [] Data a contar []

Motivo [] Data Averb. []

Observação []

Permite a sobreposição de períodos?
 Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
 Tempo usado para abono de permanência?

Tipo de tempo

Averbações	Informações	Contribuições Prev.	
Averbações			
Tipo de Tempo		Tipo Vinculo	
Instituição	APS	UF	
Início	Término	Núm.Exped	Dt Protocolo
Total de dias	Reg.Prev.	Núm.Certidão	Data a contar
Motivo		Data Averb.	
Observação	<input type="checkbox"/> Permite a sobreposição de períodos? <input type="checkbox"/> Tempo usado para emissão de Ofício INSS? <input type="checkbox"/> Tempo usado para abono de permanência?		



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			Data de emissão	25/09/2023
Nome do Requerente	Protocolo:				
	NIT:			CPF:	
Nome da mãe					
Data de Nascimento	Doc. Identidade	Emissor	UF		
		SSP	RS		
Órgão Instituidor		Matrícula			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Número:		
Documento:	- CTPS	Série:
Função:		
Período Contribuição:	09/07/2020 a 12/01/2021	Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
*Período Aproveitado:	09/07/2020 a 12/01/2021	Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)

Tipo de vínculo:

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [] Tipo Vinculo []

Instituição [] APS [] UF []

Início [] Término [] Núm.Exped [] Dt Protocolo []

Total de dias [] Reg.Prev. [] Núm.Certidão [] Data a contar []

Motivo [] Data Averb. []

Observação []

Permite a sobreposição de períodos?
 Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
 Tempo usado para abono de permanência?

Somente para períodos públicos - verificar na certidão narrativa

Instituição:

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [redacted] Tipo Vinculo [redacted]

Instituição [redacted] APS [redacted] UF [redacted]

Início [redacted] Término [redacted] Núm.Exped [redacted] Dt Protocolo [redacted]

Total de dias [redacted] Reg.Prev. [redacted] Núm.Certidão [redacted] Data a contar [redacted]

Motivo [redacted] Data Averb. [redacted]

Observação [redacted]

Permite a sobreposição de períodos?
 Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
 Tempo usado para abono de permanência?

Verificar na CTC ou na certidão narrativa

Agência da previdência social (APS)

Averbações	Informações	Contribuições Prev.
Averbações		
Tipo de Tempo		Tipo Vínculo
Instituição	APS	UF
Início	Término	Núm.Exped
Total de dias	Reg.Prev.	Núm.Certidão
Motivo		Data a contar
Observação		Data Averb.
	<input type="checkbox"/>	Permite a sobreposição de períodos?
	<input type="checkbox"/>	Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
	<input type="checkbox"/>	Tempo usado para abono de permanência?

Órgão Local: IVAIPORA - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL IVAIPORA
Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES , 155 5 CEP: 86870-000
CENTRO, IVAIPORA - PR

! Somente para períodos RGPS

Início e Término

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [] Tipo Vinculo []

Instituição [] APS [] UF []

Início [] Término [] Núm. Exped. [] Dt. Protocolo []

Total de dias [] Reg. Prev. [] Núm. Certidão [] Data a contar []

Motivo [] Data Averb. []

Observação []

Permite a sobreposição de períodos?
 Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
 Tempo usado para abono de permanência?



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Data de emissão: 25/09/2023

Nome do Requerente: _____ Protocolo: _____ NIT: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____

Data de Nascimento: _____ Doc. Identidade: _____ Emissor: SSP UF: RS

Órgão Instituidor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Matrícula: _____

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Número: _____
Documento: - CTPS Série: _____
Função: _____

Período Contribuição: 09/07/2020 a 12/01/2021
*Período Aproveitado: 09/07/2020 a 12/01/2021

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)

Quando houver o campo aproveitamento, atentar para ele!

Regime Previdenciário

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [] Tipo Vinculo []

Instituição [] APS [] UF []

Início [] Término [] Núm. Exped [] Dt Protocolo []

Total de dias [] **Reg. Prev.** [] Núm. Certidão [] Data a contar []

Motivo [] Data Averb. []

Observação []

Permite a sobreposição de períodos?
 Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
 Tempo usado para abono de permanência?

Se for tempo público, verificar na certidão narrativa

Número da certidão

Averbações	Informações	Contribuições Prev.
Averbações		
Tipo de Tempo		Tipo Vinculo
Instituição	APS	UF
Início	Término	Núm. Exped
Total de dias	Reg. Prev.	Núm. Certidão
Motivo		Data a contar
		Data Averb.
Observação	<input type="checkbox"/> Permite a sobreposição de períodos? <input type="checkbox"/> Tempo usado para emissão de Ofício INSS? <input type="checkbox"/> Tempo usado para abono de permanência?	



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Data de emissão	25/09/2023
Nome do Requerente	Protocolo:	NIT:	CPF:
Nome da mãe			
Data de Nascimento	Doc. Identidade	Emissor	UF
		SSP	RS
Órgão Instituidor	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Matrícula	

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
Número:		Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
Documento:	- CTPS	Série:	
Função:			
Período Contribuição:	09/07/2020 a 12/01/2021		
*Período Aproveitado:	09/07/2020 a 12/01/2021		

Motivo

The image shows a software interface with three tabs: 'Averbações', 'Informações', and 'Contribuições Prev.'. The 'Averbações' tab is active. The form contains several fields: 'Tipo de Tempo', 'Tipo Vinculo', 'Instituição', 'APS', 'UF', 'Início', 'Término', 'Núm.Exped', 'Dt Protocolo', 'Total de dias', 'Reg.Prev.', 'Núm.Certidão', 'Data a contar', 'Data Averb.', and 'Motivo'. The 'Motivo' field is highlighted with a red rectangular box. Below the 'Motivo' field is an 'Observação' field. To the right of the 'Observação' field are three checkboxes: 'Permite a sobreposição de períodos?', 'Tempo usado para emissão de Ofício INSS?', and 'Tempo usado para abono de permanência?'.

Opções:

- **Aposentadoria e vantagens: para tempo público que concede vantagens**
- **Aposentadoria: para os demais casos**

**Observação:
registrar
nº do PROA
de validação
E outras
informações
relevantes**

Averbações Informações Contribuições Prev.

Averbações

Tipo de Tempo [] Tipo Vinculo []

Instituição [] APS [] UF []

Início [] Término [] Núm.Exped [] Dt Protocolo []

Total de dias [] Reg.Prev. [] Núm.Certidão [] Data a contar []

Motivo [] Data Averb. []

Observação []

Permite a sobreposição de períodos?

Tempo usado para emissão de Ofício INSS?

Tempo usado para abono de permanência?

Exemplo: PROA nº xxx valida averbação.

Se for professor, registrar nas observações o nº da matrícula que consta na certidão narrativa.

Por que validar?

Apenas 1 exemplo, de vários casos possíveis

Averbações	Informações	Contribuições Prev.
Averbações		
Tipo de Tempo		Tipo Vinculo
Instituição	MUNICIPIO	APS UF
Início	01/02/1991	Término 31/03/1991
Total de dias	Reg.Prev.	Núm.Exped
Motivo		Núm.Certidão
Observação		Data Protocolo
		Data a contar
		Data Averb.
		<input type="checkbox"/> Permite a sobreposição de períodos?
		<input type="checkbox"/> Tempo usado para emissão de Ofício INSS?
		<input type="checkbox"/> Tempo usado para abono de permanência?

E o que fazer se os dados estão divergentes?



IMPORTANTE: quando houver troca de documentação, deverá ser conferido novamente no sistema RHE

**Deve-se
sempre esclarece
r os motivos
da necessidade
da troca ou
complementação
de documentos
para a validação
funcional**



Validação do vínculo 99

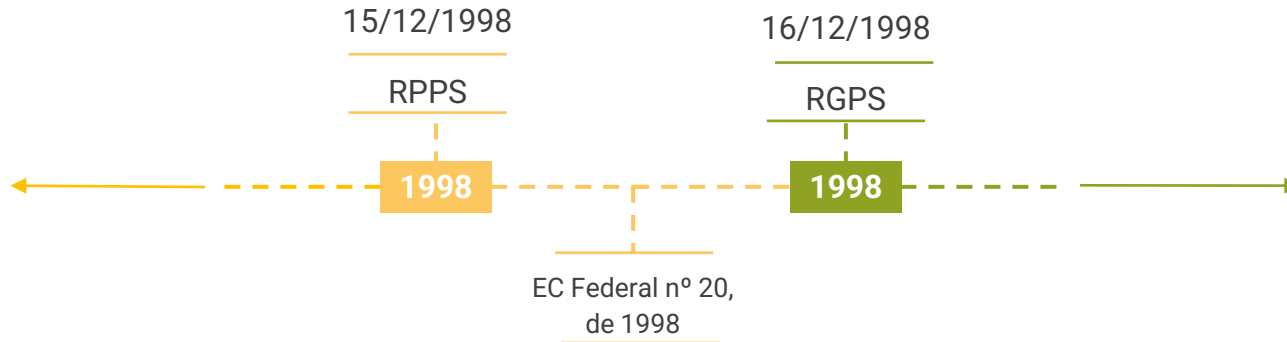


Importante:

- Se o período iniciar antes de 15/12/1998 e terminar após esta data, deverá constar na Certidão Narratória que o regime previdenciário foi RPPS até 15/12/1998 e passou a ser RGPS a partir de 16/12/1998 para tipos de vínculo abarcados pela mudança de regime previdenciário da EC Federal nº 20, de 1998.
- Nestes casos, deverá constar na CTC do RGPS (INSS) o período vinculado a esse regime. Ou seja, deverá constar na certidão, somente o período a partir de 16/12/1998.

EC nº 20, de 1998

Art. 40 § 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de **cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro **cargo temporário** ou de **emprego público**, aplica-se o regime geral de previdência social.



Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

E-mail para dúvidas: celula-multiplicadores@spgg.rs.gov.br

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

DIVISÃO CENTRAL DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Chefe de divisão: Paula Lima Vanacor





GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.